



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Denomina Logradouro Municipal -
Rua Antônio Custódio de Vilas Bôas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Antônio Custódio de Vilas Bôas” a via pública localizada no Loteamento Urbano denominado “Loteamento Residencial Chico Caldas”, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 04.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, _____ de _____ de 2025.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Antônio Custódio de Vilas Bôas

Antônio Custódio de Vilas Bôas, carinhosamente conhecido como Custodião, nasceu no dia 22 de abril de 1953, em Pedralva (MG). Filho de Aurora Vilas Bôas Custódio e José Custódio Filho, era o sétimo de uma família com doze irmãos.

Desde jovem, participou de diversos movimentos religiosos da Igreja Católica. Atuou ativamente na JUCAPE (Juventude Católica Pedralvense), onde começou sua história de amor com Gláucia Abreu Custódio, com quem se casou em 1984. Participou também do Encontro de Emaús, da RCC (Renovação Carismática Católica), do Grupo Shalom e do CAP. Junto à esposa, coordenou com dedicação a Pastoral da Juventude (PJ) entre os anos de 1998 e 2005, sendo referência de fé, exemplo e acolhimento para muitos jovens da cidade.

Formou-se em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Civil de Itajubá, atualmente chamada FEPI. Começou a atuar na Prefeitura Municipal de Pedralva em 1989. Tornou-se servidor efetivo em 1992, por meio de concurso público, e permaneceu na função de engenheiro até sua aposentadoria, em 22 de agosto de 2018.

Durante sua trajetória como servidor público, Custodião contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do município. Assinou projetos residenciais, comerciais, loteamentos e executou diversos trabalhos de topografia, sempre pautado pela ética, seriedade e compromisso com o bem comum. Por seu legado profissional e humano, foi decretado luto oficial de três dias em Pedralva após seu falecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além do trabalho na Prefeitura, aos finais de semana, Custodião realizava serviços de topografia em Pedralva e municípios vizinhos. Foram muitas as propriedades rurais visitadas por ele ao longo dos anos.

Foi pai amoroso e presente de Carlos e Rosane e, mais tarde, avô dedicado de Leonardo e Yara. Após o falecimento de sua primeira esposa, Gláucia, em 2005, encontrou novo amor e companheirismo em Maria Lúcia Ferreira Custódio, com quem se casou em 2007.

Em 2015, enfrentou com coragem e fé um câncer de esôfago, realizando tratamento em Poços de Caldas. Superou a doença com determinação, marcando mais uma vez sua força de viver.

Custodião era conhecido por sua generosidade, firmeza de valores e espírito acolhedor. Gostava de reunir a família, especialmente em torno de um bom churrasco, sempre celebrando a vida com alegria. Era um homem que equilibrava responsabilidade com leveza, fé com ação concreta, firmeza com amor.

Faleceu no dia 28 de dezembro de 2023, aos 70 anos, no Hospital de Clínicas de Itajubá. Seu velório foi realizado na Câmara Municipal de Pedralva, e o sepultamento aconteceu no cemitério municipal, acompanhado por muitos que o admiravam.

Sua história é marcada pela dedicação à família, à fé, ao serviço público e à comunidade pedralvense. Um cidadão que, com humildade e compromisso, ajudou a construir a história de Pedralva.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de agosto de 2025.

Ketrym Maria Rodrigue
Vereadora

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

